



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

EDITAL Nº 044/2019

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico (AT), iniciação à extensão (IEX) e/ou iniciação à extensão júnior (IEXJ).

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem em projetos de extensão aprovados no Edital 41/2019 - NIPE - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

| Cód. da vaga | Nome do projeto de extensão | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa | Vigência da Bolsa | Valor da Bolsa |
|--------------|-----------------------------|--|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 001 | Meditando no IF | Ser atualmente aluno(a) regularmente matriculado(a) no 1º ou do 2º Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas e ter participado de práticas/ cursos de meditação dentro/fora do campus do IF. Comprovar experiência através de currículo ou certificados. | 02 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ). | 01/02/20 a 31/10/20 | R\$ 100,00 |
| 002 | Yoga no IF | <ul style="list-style-type: none">● Professor(a) de Hatha Yoga com certificado de formação e experiência comprovada.● Comprovar experiência através de cópia da carteira de trabalho/declaração das escolas que lecionou.● Comprovar a formação através de certificados. | 01 | Apoio técnico (AT) | 01/03/2020 a 31/10/2020 | R\$ 550,00 |
| 003 | Ciência na Prática | - Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), a partir do 4º período do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas - Não ter previsão de conclusão do curso anterior a agosto de 2020. | 02 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/02/20 a 31/08/20 | R\$ 400,00 |

| | | | | | | |
|-------|---|---|----|----------------------------|---|------------|
| 004 | MAPEAMENTO E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS ENFRENTADAS PELAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS (MG) | Ser aluna do segundo período do curso de Licenciatura em Geografia, Campus Poços de Caldas e ter sido voluntária no projeto | 02 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/12/2019 à 31/05/2020 | R\$ 400,00 |
| 005 | Criação de uma plataforma de dados e projetos e assessoria às instituições e do 3º Setor em Poços de Caldas e região. | <ul style="list-style-type: none"> • Curso superior completo; • Experiência comprovada de trabalho junto ao Terceiro Setor de Poços de Caldas e Região. | 01 | Apoio Técnico (AT) | 01/12/2019 à 31/05/2020 | R\$ 550,00 |
| 006 | Criação de uma plataforma de dados e projetos e assessoria às instituições e do 3º Setor em Poços de Caldas e região. | <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando qualquer curso superior no Campus; • Ter alguma experiência com criação de páginas na internet; • Preferência por alunos que tenham alguma experiência ou contato com organizações do Terceiro Setor. | 01 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/12/2019 à 31/05/2020 | R\$ 400,00 |
| 007 A | O uso de Bioindicadores (anuros e insetos aquáticos) como ferramentas promotoras de Educação Ambiental | <p>A) Formação em Gestão Ambiental com pleno conhecimento sobre softwares de edição e criação de artes gráficas. Conhecimento sobre Designer gráfico, editoração de imagens e construção de material de divulgação artística (flyer, cartilha, fanzine, cartazes, QRcode, entre outros)</p> | 01 | Apoio Técnico (AT) | 01/12/2019 a 31/12/2019 (1 mês) 01/02/2020 a 31/03/2020(2 meses) Total 03 meses | 550,00 |
| 007 B | O uso de Bioindicadores (anuros e insetos aquáticos) como ferramentas promotoras de Educação Ambiental | <p>B) É necessário que tenha formação em Gestão Ambiental com pleno conhecimento sobre softwares para construção de arquivo/maquete em impressora 3D e plena capacidade para promoção de palestras e Educação Ambiental</p> | 01 | Apoio Técnico (AT) | 01/04/2020 a 31/10/2020 (7 meses) | 550,00 |

| | | | | | | |
|-------|---|---|----|--|--|------------|
| 008 | ABELHINHAS DO SABER: Educação Ambiental para crianças de 3 a 6 anos por meio da conscientização e da preservação das Abelhas Nativas sem ferrão | - Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), a partir do 2º período do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas - ter conhecimento do projeto - Estar atuando ativamente pela melhoria do espaço do meliponário | 02 | Iniciação à Extensão (IEX) | 1º colocado 01/12/2019 à 30/07/2020 2º colocado 01/12/2019 à 30/06/2020 | R\$ 400,00 |
| 009 A | CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: O EMPODERAMENTO POR MEIO DO MANEJO DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO | - Formação em Biologia com especialização em cosmetologia -Experiência com curso relacionado com Meliponicultura e com desenvolvimento da autonomia feminina | 01 | Apoio Técnico (AT) | 01/12/2019 à 30/04/2020 | 550,00 |
| 009 B | CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: O EMPODERAMENTO POR MEIO DO MANEJO DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO | Graduação em Gestão ambiental ou áreas afins com especialização em abelhas Experiência com curso relacionado com Meliponicultura e com desenvolvimento da autonomia feminina | 01 | Apoio Técnico (AT) | 01/12/2019 à 30/04/2020 | 550,00 |
| 010 | Dom maior - Casa do caminho | Estudante de curso superior do IFSULDEMINAS | 01 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/12/2019 a 31/10/2019 | 400,00 |
| 011 A | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | 1. Desejável conhecimento na Linguagem Scratch e/ou programação. 2. Estar cursando o 3º, 4º ou 5º ano de Engenharia da Computação. | 02 | Discente de Curso Superior em Engenharia da computação | 01/05/2020 à 30/07/2020 | R\$ 400,00 |
| 011 B | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | 1. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação. 2. Ter experiência em ministrar aulas e domínio na Linguagem Scratch | 01 | Apoio Técnico com nível Superior (AT) | 01/05/2020 à 30/07/2020 (3 meses) | R\$ 550,00 |
| 011 C | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | 1. Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso Técnico em Informática Integrado 2. Desejável conhecimento na Linguagem Scratch e/ou em programação. | 01 | Discente de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio | 01/05/2020 à 30/07/2020 (3 meses) | R\$ 100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|----|--|-------------------------|------------|
| 012 | A Aldeia Consultoria Júnior e seu papel de extensão, empreendedorismo e inovação no Instituto Federal Campus Poços de Caldas | <ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno de Curso Superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços - Ser membro da Aldeia - Disponibilidade de atuação de 20 horas semanais - Estar envolvido no desenvolvimento de projetos da Aldeia - Estar envolvido em ações da federação. - Assinar termo de compromisso de atuação na Aldeia até dezembro de 2020. | 03 | Discente de Curso Superior do IFSULDEMINAS | 01/03/2020 à 31/07/2020 | R\$400,00 |
| 013 | G-DAI - Grupo de Divulgação da Astronomia do IFSULDEMINAS | <ul style="list-style-type: none"> - Estudante de curso superior do IFSULDEMINAS. - Conhecimentos básicos de Física, Matemática e Química. - Disponibilidade de tempo para desenvolver o projeto em períodos da tarde e noite. - Disponibilidade para estudar astronomia. - Preferencialmente com algum conhecimento de astronomia. | 02 | Iniciação à Extensão (IEX) | 16/03/2020 à 31/10/2020 | R\$ 400,00 |
| 014 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <p>Ter curso superior;</p> <p>Ter certificação em elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência comprovada em formação de mediadores de leitura; - Ter experiência no desenvolvimento de programas de inovação em práticas de leitura; | 01 | Apoio Técnico com nível Superior (AT) | 01/02/2020 a 30/06/2020 | R\$550,00 |
| 015 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado em qualquer curso superior com habilitação em licenciatura do IF Sul de Minas Campus Poços de Caldas, a partir do 2º período; - Ter habilidades com informática básica, redes sociais e com o uso de mapas digitais. - Gostar de literatura e ser leitora ou leitor frequente. | 01 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/02/2020 a 30/06/2020 | R\$400,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|----|-------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 016 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <p>- Estar matriculado(a) no ensino médio no IF Sul de Minas Campus Poços de Caldas;</p> <p>- Ter habilidade com informática básica (edição de texto, pesquisa na internet e redes sociais);</p> <p>- Gostar de literatura e ser leitora ou leitor frequente.</p> | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ). | 01/02/2020 a 30/06/2020 | R\$100,00 |
| 017 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Ter experiência com montagem e gestão de exposições e outros eventos artísticos e culturais. Possuir experiência comprovada em aulas de pintura.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos. • possuir curso de pintura em tecidos e pintura em tela. <ul style="list-style-type: none"> • Possuir curso de desenho; <p>Cursos na área das artes. Auxílio no Laboratório VOA. Ter curso em História da arte.</p> | 01 | Iniciação à Extensão (IEX) | 01/02/2020 a 31/10/2020 | R\$400,00 |
| 018 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Ser atualmente aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2o Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;</p> <p>- Ter habilidades com informática básica, redes sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter alguma experiência com criação de páginas na internet; <ul style="list-style-type: none"> • Participação em atividades do Laboratório VOA; • Curso de curta duração em informática; • Cursos e/ou experiência na produção de vídeos ou materiais gráficos; • Participação em eventos científicos, culturais e artísticos; • Organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos. | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ). | 01/02/2020 a 31/10/2020 | R\$100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|----|-------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 019 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Ser atualmente aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2o ou 3º Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;</p> <p>- Ter habilidades com informática básica, redes sociais;</p> <p>Ter alguma experiência com criação de páginas na internet;</p> <p>Participação em atividades do Laboratório VOA;</p> <p>Curso de curta duração em informática;</p> <p>Cursos e/ou experiência na produção de vídeos ou materiais gráficos;</p> <p>Participação em eventos científicos, culturais e artísticos;</p> <p>Organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos.</p> | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ). | 01/02/2020 a 31/10/2020 | R\$100,00 |
| 020 | Acesse Trilhar | <p>Ser atualmente aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2o Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;</p> | 02 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ) | 01/12/2019 a 30/09/2019 | R\$100,00 |
| 021 | Acesse Trilhar | <p>Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), no curso de Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;</p> <p>- Ter concluído o curso Técnico em Informática</p> <p>- Não ter previsão de conclusão do curso anterior a setembro de 2020</p> | 01 | Iniciação à Extensão (IEX); | 01/12/2019 a 30/09/2019 | R\$400,00 |

3. DOS BOLSISTAS:

São pré-requisitos para participação no presente edital:

- a) Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- b) Não estar recebendo bolsa referente a outro projeto de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- d) Se for bolsista interno, estar a menos de um ano do período previsto para colação de grau, de forma que possa permanecer vinculado ao projeto até o seu final;
- e) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (AT) deverá:

- a) ser profissional especialista, **sem vínculo com o IFSULDEMINAS**, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- b) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- c) ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto (por edital público);
- d) apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- e) estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- f) ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.
- g) assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista
- h) profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 Profissionais com vínculo celetista ou servidor(a) público(a) somente poderão ser bolsistas de apoio técnico caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do IFSULDEMINAS e de sua chefia ou órgão ao qual esteja vinculado.

3.1.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

3.2 As bolsas ofertadas aos(às) alunos(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a cultura incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de cunho cultural, artístico e de preservação do patrimônio. Assim, visa:

- a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações integradas com atividades culturais, artísticas e de preservação do patrimônio material ou imaterial do IFSULDEMINAS ou da região.
- b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.
- c) Fortalecer as ações artísticas, culturais e de preservação do patrimônio no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 19/11/2019 ao dia 25/11/2019, das 08h às 20h**, na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- **Envelope lacrado contendo o currículo do(a) candidato(a).** O envelope deverá conter nome completo do(a) candidato(a) e indicação clara do código de vaga ao qual pretende concorrer.

*Currículo: documento com os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes.

4.2 Os documentos de inscrição poderão ser entregues pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.

4.3 Interessados em concorrer a mais de uma vaga, deverão entregar um currículo para cada vaga de interesse, tendo em vista que os documentos serão analisados por avaliadores diferentes.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

| Código da vaga | Nome do Projeto de Extensão | Critérios de seleção | Documentos a serem entregues na entrevista (vide itens 6.3 e 6.4 deste edital): | Pontuação total 100 pontos |
|----------------|-----------------------------|---|---|-------------------------------|
| 001 | Meditando no IF | <ul style="list-style-type: none">● Entrevista: 60 pontos● Carta de intenção: 30 pontos, onde deve constar:<ul style="list-style-type: none">● - Sua experiência em Meditação● - Por que quer participar deste projeto● - Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo● Currículo ou certificados: 10 pontos | <ul style="list-style-type: none">● Histórico escolar parcial● Carta de intenção● Certificados de cursos ou experiências na área de meditação | 100 pontos |
| 002 | Yoga no IF | <ul style="list-style-type: none">● 20 pontos - currículo e certificados que comprovem a formação como instrutor de Hatha Yoga.● 20 pontos - experiência comprovada como instrutor de Hatha Yoga através de declarações/documentos (4 pontos por ano de experiência até a pontuação máxima de 20 pontos).● 20 pontos - plano de aula para uma aula padrão de 90 minutos, com a indicação das atividades a serem aplicadas, onde deverá constar: 1) a sequência de ásanas, seus respectivos nomes (em português e em sânscrito), figuras e seus benefícios físico-mentais; 2) o(s) pranayama(s); 3) a descrição do Yoga Nidra; 4) o tipo de Meditação a ser feita no encerramento da aula. | <ul style="list-style-type: none">● Certificados de Formação como instrutor de Hatha Yoga● Documentos/declarações que comprovem experiência como instrutor de Hatha Yoga● Plano de Aula Padrão para 90 minutos. | 100 pontos |

| | | | | |
|-----|---|---|--|------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • 20 pontos para formação específica na linha de Hatha Yoga Integral. • 20 pontos - entrevista | | |
| 003 | Ciência na Prática | <ul style="list-style-type: none"> • 20 pontos - histórico escolar: CoRA e cumprimento com êxito das disciplinas pedagógicas • 20 pontos - entrevista: conhecimento do projeto e contribuições para seu desenvolvimento <p>60 pontos - atividade didática: apresentação de um kit experimental para o ensino de ciências, indicando como conduziria a explicação com os docentes da Educação Básica e propondo possibilidades de sua utilização em aula</p> | Histórico parcial da graduação; | 100 pontos |
| 004 | MAPEAMENTO E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS ENFRENTADAS PELAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS (MG) | Entrevista: 100 pontos | Comprovante de matrícula (via SUAP) | 100 pontos |
| 005 | Criação de uma plataforma de dados e projetos e assessoria às instituições e do 3º Setor em Poços de Caldas e região. | <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 60 pontos • Currículo Lattes (comprovações à parte): 40 pontos | <ul style="list-style-type: none"> • Certificados e declarações • Currículo Lattes impresso ou link do currículo Lattes | 100 pontos |
| 006 | Criação de uma plataforma de dados e projetos e assessoria às instituições e do 3º Setor em Poços de Caldas e região. | <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 60 pontos • Currículo Lattes (comprovações à parte): 40 pontos | <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de matrícula (via SUAP) • Certificados e declarações • Currículo Lattes impresso ou link do currículo Lattes | 100 pontos |

| | | | | |
|---------------------------------|---|---|--|------------|
| 007 Vaga A e Vaga B | O uso de Bioindicadores (anuros e insetos aquáticos) como ferramentas promotoras de Educação Ambiental | Entrevista e análise de currículo (100 pontos) | Para as vagas A e B: Certificado de conclusão do curso de graduação exigido ou equivalente, no momento/mês de assumir a bolsa de apoio técnico; Apenas para a vaga A: Portfólio de trabalhos de marketing e divulgação realizados Apenas para a vaga B: Experiência comprovada com o manuseio e construção de arquivo para impressão 3D. | 100 pontos |
| 008 | ABELHINHAS DO SABER: Educação Ambiental para crianças de 3 a 6 anos por meio da conscientização e da preservação das Abelhas Nativas sem ferrão | <ul style="list-style-type: none"> Entrevista: 100 pontos | Comprovante de matrícula (via SUAP) | 100 pontos |
| 009 A e B | CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: O EMPODERAMENTO POR MEIO DO MANEJO DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO | <ul style="list-style-type: none"> Entrevista: 100 pontos | Comprovante de matrícula (via SUAP) | 100 pontos |
| 010 | Dom maior - Casa do caminho | Entrevista (nessa entrevista o coordenador irá verificar se o candidato tem sólidos conhecimentos de violão, noções de teoria musical, formação de acordes, canto, experiência com aulas de violão para crianças, adolescentes e adultos e certificados relacionados à música): 100 | Comprovante de matrícula de curso superior (Via SUAP) | 100 pontos |
| 011 A | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Entrevista: 50 - Currículo e Histórico Escolar: 50 | Histórico parcial da graduação. Certificados de cursos referente ao Scratch. Certificados de cursos em programação. | 100 pontos |

| | | | | |
|----------|--|--|---|------------|
| 011 B | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | - Entrevista: 50 - Currículo e Histórico Escolar: 50 | Certificado de conclusão do curso. Certificados de cursos no Scratch. Certificados de cursos programação. Comprovação de projetos de extensão na área (Scratch) Certificado de docência em qualquer área. | 100 pontos |
| 011 C | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | - Entrevista: 50 - Currículo e Histórico Escolar: 50 | Histórico escolar parcial. Certificados de cursos referente ao Scratch. Certificados de cursos em programação. | 100 pontos |
| 012 | A Aldeia Consultoria Júnior e seu papel de extensão, empreendedorismo e inovação no Instituto Federal Campus Poços de Caldas | <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 50 pontos • Currículo com certificados de cursos e experiência profissional: 20 pontos • Carta de intenção: 20 pontos, onde deve constar: <ul style="list-style-type: none"> - Sua experiência na Aldeia - Por que quer participar deste projeto - Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo - Disponibilidade para atuação na Aldeia - Período que deseja estar vinculado a Aldeia <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar: 10 pontos | <ul style="list-style-type: none"> - Currículo com certificados - Carta de intenção - Histórico escolar | 100 pontos |
| 013 | G-DAI - Grupo de Divulgação da Astronomia do IFSULDEMINAS | - Entrevista: 50 - Currículo e Histórico Escolar: 50 | <ul style="list-style-type: none"> - Currículo - Histórico escolar - Certificados (cursos e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão) | 100 pontos |
| 014 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <ul style="list-style-type: none"> - Certificação em elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento: 60 pontos - Atuação em projetos de inovação em práticas de leitura: 20 pontos - Conclusão de curso superior em Marketing: 20 pontos | <ul style="list-style-type: none"> - Certificado em elaboração e gestão de projetos - Certificado de atuação em projetos de inovação - Diploma de curso superior em Marketing | 100 pontos |
| 015 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <ul style="list-style-type: none"> - Entrevista: 40 pontos - Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão: 20 pontos - Produção científica (artigo publicado): 10 pontos - Carta de intenção: 30 pontos, contendo: <p>* O que a leitura e literatura significa para você? (candidato);</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Carta de intenção contendo: Certificados de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão; - Comprovante de produção científica | 100 pontos |

| | | | | |
|-----|--|---|--|------------|
| | | <p>*breve comentário sobre como o(a) candidato (a) acredita que pode contribuir na formação de outros leitores;</p> <p>*lista de livros lidos nos últimos 6 meses e breve comentário sobre os livros listados (5 linhas).</p> | | |
| 016 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <ul style="list-style-type: none"> - Entrevista: 50 pontos - Histórico escolar: 20 pontos - Carta de intenção: 30 pontos, contendo: <p>* O que a leitura e literatura significa para você? (candidato);</p> <p>*breve comentário sobre como o(a) candidato (a) acredita que pode contribuir na formação de outros leitores;</p> <p>*lista de livros lidos nos últimos 6 meses e breve comentário sobre os livros listados (5 linhas).</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Carta de intenção - Cópia do histórico escolar | 100 pontos |
| 017 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Entrevista: 40 pontos</p> <p>Análise do currículo: 20 pontos</p> <p>Atuação como voluntário no Laboratório VOA: 20 pontos</p> <p>Carta de intenção: 20 pontos, contendo:</p> <p>*Detalhamento da organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos.</p> <p>*Informar porque quer participar deste projeto e porque deve ser escolhido(a) para o mesmo.</p> | <p>Certificados de participação em cursos de pintura em tela, desenho e tecido;</p> <p>Certificado de atuação como voluntário;</p> <p>Carta de intenção.</p> | 100 pontos |
| 018 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Entrevista: 40 pontos</p> <p>Análise do currículo: 20 pontos</p> <p>Histórico escolar: 10 pontos</p> <p>Atuação como voluntário no Laboratório VOA: 20 pontos</p> <p>Carta de intenção: 10 pontos, onde deve constar:</p> <p>*Descrever sua experiência em edição de textos, pesquisa na internet e redes sociais, criação de páginas na internet e produção de vídeos ou materiais gráficos;</p> <p>*Descrição de atividades realizadas no Laboratório VOA;</p> <p>*Detalhamento da organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos.</p> <p>*Informar porque quer participar deste projeto e porque deve ser escolhido(a) para o mesmo.</p> | <p>Certificados de participação em cursos de informática;</p> <p>Carta de intenção;</p> <p>Certificado de atuação como voluntário;</p> <p>Histórico escolar.</p> | 100 pontos |
| 019 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART | <p>Entrevista: 40 pontos</p> <p>Análise do currículo: 20 pontos</p> <p>Histórico escolar: 10 pontos</p> <p>Atuação como voluntário no Laboratório VOA: 20 pontos</p> <p>Carta de intenção: 10 pontos, onde deve constar:</p> <p>*Descrever sua experiência em edição de textos, pesquisa na internet e redes sociais,</p> | <p>Certificados de participação em cursos de informática;</p> <p>Carta de intenção;</p> <p>Certificado de atuação como voluntário;</p> <p>Histórico escolar.</p> | 100 pontos |

| | | | | |
|-----|----------------|--|---|------------|
| | | criação de páginas na internet e produção de vídeos ou materiais gráficos; *Descrição de atividades realizadas no Laboratório VOA; *Detalhamento da organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos. *Informar porque quer participar deste projeto e porque deve ser escolhido(a) para o mesmo. | | |
| 020 | Acesse Trilhar | <ul style="list-style-type: none"> ● Entrevista: 50 pontos ● Currículo com certificados de eventos correlatos ao projeto: 20 pontos ● Carta de intenção: 30 pontos, onde deve constar: <ul style="list-style-type: none"> - Sua experiência no desenvolvimento de software - Por que quer participar deste projeto - Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo | <ul style="list-style-type: none"> ● Histórico escolar parcial ● Carta de intenção ● Currículo com certificados de participação de eventos e experiências na área de desenvolvimento de software | 100 pontos |
| 021 | Acesse Trilhar | <ul style="list-style-type: none"> ● Entrevista: 50 pontos ● Currículo com certificados de eventos correlatos ao projeto: 20 pontos ● Carta de intenção: 30 pontos, onde deve constar: <ul style="list-style-type: none"> - Sua experiência no desenvolvimento de software - Por que quer participar deste projeto - Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo | <ul style="list-style-type: none"> ● Histórico escolar parcial ● Carta de intenção ● Currículo com certificados de participação de eventos e experiências na área de desenvolvimento de software | 100 pontos |

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia 27/11/2019 (quarta-feira), em horário a ser divulgado pelo site institucional, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 No momento da entrevista, o candidato poderá entregar a documentação listada no item 5 do edital, referente ao código da vaga para a qual se inscreveu.

6.4 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

Parágrafo único: persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

| DATAS | ATIVIDADE |
|---|--|
| 18/11/2019 | Publicação do edital (site institucional) |
| 19/11/19 a 25/11/2019 | Período de inscrições por meio de entrega de currículo na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (das 08h às 20h) |
| 26/11/2019 | Convocação para as entrevistas (site institucional) |
| 27/11/2019 (quarta-feira) | Entrevistas |
| 28/11/2019 | Publicação do Resultado Parcial (site institucional) |
| Até 24 horas após a publicação do resultado parcial | Prazo para protocolar recurso contra o resultado parcial na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio. |
| 29/11/2019 | Publicação do resultado final (site institucional) |
| 01/12/2019 a 31/10/2020 | Previsão de vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto) |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2019.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas